## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



## SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO 2020 26/06/2020

Ponto 2. Retificação à Adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências - Autoridade de Transportes, entre a AMP e os Municípios

## MINUTA DE DELIBERAÇÃO

Na sua sessão ordinária de junho 2020, realizada em 26 de junho de 2020, a
Assembleia Municipal de Espinho, no uso das suas competências, autorizou a celebração da
proposta de retificação à adenda ao contrato interadministrativo de delegação de
competências - Autoridade de Transportes, entre a AMP e o Município e respetivo
compromisso plurianual, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei
n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21
de fevereiro
A decisão foi tomada com 21 votos a favor, estando presentes no momento da
votação 21 membros
A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos
termos legais aplicáveis
Espinho, 26 de junho de 2020

A Presidente da Assembleia Municipal em exercício

() (Joana Raquel da Silva Devezas)

one Devotes,